

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC é uma sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Fortaleza, e tem por objetivo promover a Educação Tecnológica de Qualidade. Exerce atividades de ensino, pesquisa e extensão, e é reconhecida por atender a demanda da sociedade em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

O CENTEC foi criado em 09 de março de 1999 e qualificado como Organização Social em 29 de junho de 2000 pelo decreto nº 25.927; seu estatuto está em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e com a Lei Estadual nº 12.781 de 30 de dezembro de 1997; lei das Organizações Sociais, mantendo contratos de gestão com o Governo do Estado do Ceará, através da SECITECE e SEDUC.

O CENTEC para cumprir sua missão, declara em seu art. 5º os seguintes objetivos:

- I. Atuar como centro de Referência, formando técnicos de nível médio e superior em áreas estratégicas, visando ao desenvolvimento hidro-agrícola, agro-industrial, eletromecânico, sócio econômico e ambiental do Estado do Ceará;
- II. Preparar mão de obra especializada para atender às demandas regionais, realizar treinamentos e cursos de curta duração;
- III. Projetar, construir, operar, manter e expandir os prédios e as instalações físicas e de serviços colocados sob sua responsabilidade e gerenciados pelo Poder Público, sendo iniciativa ou desenvolvidas por ele próprio, conforme as necessidades de ensino, pesquisa e outras atividades;
- IV. Desenvolver estudos, projetos e pesquisas de natureza básica, aplicada e tecnológica nas áreas de sua competência e afins;
- V. Difundir e transferir as tecnologias geradas/adaptadas a partir das demandas, analisando a aplicabilidade na solução dos problemas regionais;

- VI. Contribuir para o aprimoramento da indústria nacional, colocando à disposição da mesma seu corpo de pesquisadores e técnicos e as instalações sob sua responsabilidade e gerenciamento e buscando empresas nacionais qualificadas para participar das etapas de construção, operação e manutenção de equipamentos do CENTEC, bem como executando ou participando de projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesse comum;
- VII. Desenvolver, gerar, licenciar tecnologias, exportar e/ou importar materiais, componentes, equipamentos e serviços de alta tecnologia para cumprir sua missão, por seus próprios meios ou em parceria com centros de pesquisa e/ou empresas nacionais e estrangeiras.
- VIII. Os programas desenvolvidos pelo Instituto Centec beneficiam cerca de 73.265 pessoas, sendo estas, beneficiadas com os Contratos de Gestão Secitece e Seduc/ EMI, divididas da seguinte maneira:
- Contrato de Gestão Secitece nº 01/2020: 10.533 pessoas;
 - Contrato de Gestão Secitece nº 02/2019: 539 pessoas;
 - Contrato de Gestão Secitece nº 02/2020: 323 pessoas;
 - Contrato de Gestão Secitece nº 03/2020: 5205 pessoas;
 - Contrato de Gestão Secitece nº 04/2019: 213 pessoas;
 - Contrato de Gestão Sedet nº 07/2019: 1093 pessoas;
 - Contrato de Gestão EMI: 55.359 pessoas;

Estrutura Administrativa

A estrutura Administrativa é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ao Conselho de Administração incumbe a função deliberativa e fiscalizadora superior para definir o planejamento estratégico e realizar a coordenação, o controle, a avaliação e a fixação de diretrizes fundamentais para o funcionamento do Instituto CENTEC. O Conselho de Administração, constituído por 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, de notória capacidade e reconhecida idoneidade moral, terá a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Público Estadual, abaixo definidos:

- a) Um representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE;
- b) Um representante da Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC;

II - 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil;

III – 1 (um) membro eleito pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

IV - 2 (dois) membros representantes dos empregados do CENTEC, eleitos em Assembleia Geral, sendo 1 (um) representando o corpo docente e 1 (um) representando o corpo técnico administrativo.

A Diretoria Executiva será dirigida por um Diretor Presidente e até 3 (três) diretores, cabendo-lhes promover, executivamente, os objetivos institucionais, os quais serão designados pelo Conselho de Administração podendo ser reconduzido a cada 2 (dois) anos, permitida a sua permanência por um período máximo de 8 (oito) anos.

Os demais diretores serão indicados pelo Diretor Presidente e aprovados pelo Conselho de Administração, podendo ser destituídos a qualquer tempo, mediante requisição do Diretor Presidente ou de quaisquer membros do Conselho com aprovação do respectivo Conselho.

O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira do Instituto será constituído por 7 (sete) membros e seus respectivos suplentes, tendo mandato de 1 (hum) ano, sendo permitida uma recondução por igual período.

1.1. Impactos da COVID 19

A partir de Março de 2020, quando foi declarada a Pandemia Mundial em decorrência da COVID 19, medidas de isolamento social e restrições de atividades foram implementadas em todo o mundo. Diante do cenário da Pandemia e dos Decretos Governamentais algumas medidas foram adotadas e impactaram o resultado deste Instituto. São elas:

- Redução de R\$ 2.374.528,88 no valor global do Contrato de Gestão 01/2020 – SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE, através do Primeiro Termo Aditivo, passando o valor global de R\$ 19.787.740,69 para R\$ 17.413.211,81;
- Alterações no Período de Vigência, Valor e Readequações das Metas do Contrato de Gestão 041/2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC de acordo com o quadro a seguir:

Tipo	Objeto	Data Término	Valor
Prorrogação	O 8º Termo Aditivo ao contrato nº 41/2019. O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e readequar as metas do programa de trabalho.	30/04/2021	R\$ 0,00
Prorrogação e Acréscimo	O 7º Termo aditivo ao contrato nº 41/2019, que tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor e readequar as metas do programa de trabalho.	31/03/2021	R\$ 88.796.796,85

Prorrogação e Acréscimo	O 6º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar o valor do contrato nº 41/2019, SACC nº 1072400, informar a dotação orçamentária e readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato.	31/08/2020	R\$ 12.043.860,76
Prorrogação	O 5º Termo Aditivo ao contrato nº 41/2019, que tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, ora aditado.	31/07/2020	R\$ 0,00
Prorrogação	O 4º Termo Aditivo ao contrato nº 41/2019, que tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e readequar as metas do programa de trabalho ao contrato.	30/06/2020	R\$ 0,00
Acréscimo	O 3º Termo Aditivo tem por finalidade acrescentar o valor do contrato nº 41/2019, informar a dotação orçamentária e readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato.	-	R\$ 15.350.091,63
Prorrogação	O 2º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato nº 41/2019 que tem por objetivo a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI).	31/03/2020	R\$ 0,00
Prorrogação e Acréscimo	O 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência, acrescentar valor e readequar as metas do programa de trabalho ao contrato.	31/01/2020	R\$ 12.912.174,31
Contrato Original 041/2019	Tem por objeto a execução do Programa de Ensino Médio Integrado- EMI, visando articular o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional através da implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional.	15/12/2019	R\$ 82.681.651,43

Fonte: Adaptado de <https://ceartransparente.ce.gov.br>

- Redução de R\$ 216.068,55 no valor global do Contrato de Gestão 07/2019 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, através do Primeiro Termo Aditivo, passando o valor global de R\$ 3.273.765,93 para R\$ 3.057.697,38;
- Ampliação no Período de Vigência do Contrato de Gestão 07/2019 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, através do Segundo Termo Aditivo, passando a nova vigência de Outubro/2019 a Setembro/2020 para Outubro/2019 a Março/2021. Devido à nova vigência, também se fez necessária a readequação no valor global, uma vez que a Vigência passou de 12 para 18 meses e houve readequação das metas. Para tanto, houve uma suplementação de R\$ 385.719,95 e o novo valor global passou de R\$ 3.057.697,38 para R\$ 3.443.417,33;

- Diminuição nas Receitas de Serviços Prestados em relação à 2019, sendo as mais significativas apontadas no quadro a seguir:

RECEITA	2020	2019
Inscrições de Vestibular / Concursos	R\$ 840,00	R\$ 159.449,00
Outras Receitas	R\$ 14.718,56	R\$ 29.434,79
Aluguel	R\$ 55.499,99	R\$ 62.879,99
Mensalidade de Cursos	R\$ 91.732,50	R\$ 347.282,50
Análises Técnicas	R\$ 64.132,00	R\$ 77.923,00
Mudas de Plantas	R\$ 3.773,10	R\$ 15.786,00
Secretaria Acadêmica	R\$ 253,00	R\$ 1.101,00
Cursos Diversos	R\$ -	R\$ 149.020,50
Receitas de Incubação	R\$ -	R\$ 2.124,00
Encontros/Eventos/Feiras	R\$ 55.000,00	R\$ 217.400,00
Receitas de Estudo e Pesquisa	R\$ -	R\$ 255.000,00
Total	R\$ 285.949,15	R\$ 1.317.400,78

- Redução da alíquota das contribuições aos serviços sociais autônomos de 4,5% para 3,75%, no período de Abril a Junho/2020, através da MP 932/2020;
- Adesão do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, MP 936/2020, convertida na Lei 14.020/2020, possibilitando a Suspensão de Contratos e Redução de Salários no período de Setembro a Dezembro/2020, representando uma redução de custos e despesas com salários e encargos sociais no valor de, aproximadamente, R\$ 10.500.000,00, em relação ao ano anterior.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas pela Administração do Instituto, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estando em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002- Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2.000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1.000 –

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2.002 – Entidades sem finalidade de lucros.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

- a)** Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem os saldos da conta de Fundo Fixo e Fundos Especiais que se referem aos adiantamentos concedidos aos funcionários para realização de despesas diversas, tais como pequenas compras, para posterior acerto de contas; Banco Conta Movimento; Aplicações de Liquidez Imediata que são registradas pelo valor de aplicação, acrescidos os rendimentos auferidos e Banco Contas Vinculadas;
- b)** Os Direitos e Obrigações foram demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis em real, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros;
- c)** Apuração dos Resultados - A classificação e registro contábil dos eventos econômicos deram-se em conformidade com o regime de competência tanto para as receitas como para as despesas e seguindo as demais normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. São registradas pelo Regime de Caixa as Receitas relativas a Inscrições de Vestibular, Mensalidades de Cursos e Aluguéis de Sala;
- d)** Isenções e benefícios fiscais – O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de isenção do Imposto Renda e Contribuição Social de acordo com o Artigo 15 da Lei nº 9.532/97. Ele goza também de isenção do imposto municipal ISSQN;
- e)** Almoxarifado - As quantidades físicas e financeiras dos itens constantes no Almoxarifado são determinadas pelas movimentações registradas no sistema de almoxarifado, avaliadas pelo custo médio;
- f)** Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As taxas anuais de depreciação estão demonstradas na nota 4.2.
- g)** Superávit do exercício – Resultado positivo das operações realizadas pelo Instituto Centec.

3. ATIVO CIRCULANTE

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras.

Descrição	2020	2019	
Caixa – Fundo Fixo	4.805,45	3.900,00	
Banco c/Movimento – Recursos s/Restrições	0,00	4.982,20	
Banco c/Movimento – Recursos c/Restrições	35,69	1.183,80	
Aplicações Financeiras – Recursos s/Restrições	92.886,79	195.812,12	
Aplicações Financeiras – Recursos c/Restrições	51.994.759,72	43.048.442,75	
Total	52.092.487,65	43.254.320,87	

Observações: (1)

Descrição	2020	2019	
APLIC BB c/c: 128.679-X Prov. C. Gestão	1.224.041,11	1.396.509,64	(a)
APLIC BB c/c: 122.666-5 Prov. EMI	27.081.002,71	27.884.778,59	
APLIC BB c/c: 39.062-3 EMI 041/19	21.401.636,46	11.654.580,78	(b)
Outras Contas	2.380.966,23	2.308.385,86	
Total	52.087.646,51	43.244.254,87	

- (a) O valor aplicado nesta conta refere-se ao saldo de provisão com o fim de custear as despesas dos contratos de trabalho do contrato Secitece/Centec.
- (b) O valor considerável aplicado nesta conta refere-se ao saldo de provisão com o fim de custear as despesas dos contratos de trabalho do contrato Seduc - EMI/Centec.

3.2. Contas a Receber

Estão apresentadas a valores de custo.

Descrição	2020	2019
Contas à Receber – Recursos s/ Restrições	730,00	130.977,52
Aluguéis à Receber	10.000,00	15.400,00
Total	10.730,00	146.377,52

3.3. Valores a Recuperar

A entidade possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução.

Descrição	2020	2019
Outros valores a Recuperar – EMI	1.248,54	334,33
Outros valores a Recuperar – SECITECE	697,53	280,15
Outros valores a Recuperar – Recurso Próprio	0,00	0,00
Outros valores a Recuperar – Recursos Diversos	0,00	1.061,39
IRF s/ aplicação a Recuperar – Sem restrição/Contrato	0,00	0,00
Férias Pagas a Ressarcir – EMI	859,47	
Salário a Ressarcir	3.565,27	0,00
Mensalidades Unimed	29.642,62	28.196,44
Mensalidades Uniodonto	85,48	80,00
INSS a Compensar	0,00	0,00
PIS/COFINS a Recuperar	0,00	0,00
PIS a Compensar	0,00	0,00
Total	36.098,91	29.952,31

As mensalidades da Unimed e uniodonto⁴²⁹ a ressarcir referem-se aos pagamentos efetuados pelos funcionários que estão afastados por motivo de saúde recebendo benefícios pelo INSS. Estes colaboradores normalmente nos restituem no mês consecutivo.

3.4. Despesas do Exercício Seguinte

Na conta de despesas do exercício seguinte estão registrados os valores de adiantamentos de empregados objetivando cobrir despesas de salário, férias, rescisões, vale-transportes e vale-refeição do mês subsequente.

Descrição	2020	2019
Vale-Transporte	3.300,80	14.365,10
Vale-Refeição	588.107,79	824.102,90
Férias	60.014,59	903.390,42
Seguro de Automóveis e Acidentes	2.195,13	5.835,84
Total	653.618,31	1.747.694,26

3.5. Almoxarifado

Os estoques existentes na data do encerramento do período de apuração foram avaliados pelo custo médio ponderado.

Descrição	2020	2019
Material de Almoxarifado - C. Gestão	7.471,88	9.254,06
Material de Almoxarifado - Rec. Próprio	8.632,06	8.834,02
Material de Almoxarifado - Convênios	10.653,53	10.739,07
Total	26.757,47	28.827,15

4. ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. Depósitos Judiciais

Os valores apresentados como Depósitos Judiciais são recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefícios da mesma mediante a decisão dos órgãos jurisdicionais.

Descrição	2020	2019
Depósito Judicial	429.227,66	628.513,57
Atualização Depósito Judicial	13.808,62	17.894,28
Total	443.036,28	646.407,85

As atualizações dos depósitos são corrigidas pela TR mais 3% ao ano, pois desta forma se aproxima mais do valor real calculado na liberação dos alvarás.

4.2. Impostos a Recuperar

Descrição	2020	2019
IRRF s/ Aplicações Financeiras	746.466,52	746.466,52
ISS a Recuperar	12.000,00	12.000,00
Total	758.466,52	758.466,52

De acordo com consulta realizada junto à Receita Federal, constatamos que as Instituições Financeiras não deveriam ter retido o Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras. Diante do exposto, encaminhamos correspondência às mesmas para que não mais houvesse a retenção.

Os valores referentes ao Imposto de Renda Retido s/ Aplicação foram motivo de um processo de restituição nº 10380.724606/2013-93 junto à Secretaria da Receita Federal.

Durante o ano de 2015 as retenções continuaram, mesmo após a solicitação de providências jurisdicionais através da ação declaratória de obrigação de não fazer junto aos bancos, sob pena do Promovido (instituições financeiras) continuar a reter indevidamente valores das contas bancárias do Promovente (Centec), dificultando a concretização das ações cotidianas do CENTEC, no cumprimento de sua missão institucional, que hoje envolve público que depende da educação tecnológica gratuita em todo o Estado do Ceará.

No ano de 2020 a Receita Federal do Brasil indeferiu um dos pedidos de restituição através do despacho nº 91/2020 – EDCOM/SRRF03 alegando que o Centec não atendeu algumas alíneas da lei nº 9.532/1997 arts. 6 e 12. No entanto, o Instituto Centec estuda a possibilidade de ingressar com um novo processo na esfera judicial.

4.3. Imobilizado

Os elementos integrantes do Ativo Imobilizado foram avaliados ao custo de aquisição e a depreciação dos bens foi calculada a partir das taxas orientadas pela legislação tributária vigente.

Segue a composição do saldo do Grupo:

Imobilizado (a)	2020	2019
IMÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	455.797,25	455.797,25
Benfeitorias em Bens e Terceiros	455.797,25	455.797,25
MÓVEIS S/ RESTRIÇÃO	2.517.653,59	2.506.647,92
Veículos	248.464,00	248.464,00
Maquinas e Equipamentos	295.415,94	295.259,99

Computadores e Periféricos	1.090.160,05	1.090.067,05
Móveis e Utensílios	631.503,49	620.746,77
Instalações	234,00	234,00
Aparelho telefônico	40.274,84	40.274,84
Biblioteca	141.125,89	141.125,89
Software	15.174,97	15.174,97
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	55.300,41	55.300,41
IMÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	2.755.982,53	2.755.982,53
Edificações	2.574.515,86	2.574.515,86
Benfeitorias em Bens e Terceiros	181.466,67	181.466,67
MÓVEIS C/ RESTRIÇÃO	3.906.545,82	3.906.545,82
Veículos	13.400,00	13.400,00
Máquinas e Equipamentos	247.185,93	247.185,93
Computadores e Periféricos	1.519.113,70	1.519.113,70
Móveis e Utensílios	1.499.668,62	1.499.668,62
Instalações	2.587,00	2.587,00
Aparelho Telefônico	32.605,19	32.605,19
Biblioteca	3.544,57	3.544,57
Software	41.690,00	41.690,00
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	546.750,81	546.750,81

Depreciações e Amortizações acumuladas (b)	2020	2019
	-8.067.320,24	-7.866.115,34
Edificações	-1.397.727,67	-1.294.746,91
Benfeitorias em Bens de Terceiros	-478.507,61	-453.016,97
Veículos	-261.864,00	-261.864,00
Maquinas e Equipamentos Diversos	-474.695,33	-459.647,44
Computadores e Periféricos	-2.581.786,66	-2.569.415,70
Móveis e Utensílios	-2.039.237,48	-2.019.283,92
Instalações	-2.821,00	-2.821,00
Aparelho Telefônico	-67.052,82	-64.755,68
Biblioteca	-122.656,16	-108.503,82
Software	-50.495,41	-48.958,50
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	-590.476,10	-583.101,40
Total (a+b)	1.568.658,95	1.758.858,18

Descrição	Taxas de Depreciação
Edificações	4%
Benfeitorias em Bens de Terceiros	4%

Veículos	10%
Maquinas e Equipamentos Diversos	10%
Computadores e Periféricos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Biblioteca	10%
Software	10%
Aparelhos e Equipamentos de Laboratório	10%

No exercício de 2020 o Imobilizado da entidade apresentou movimentação de aquisição na importância de R\$ 11.005,67 (Onze mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), não apresentando baixas nesse mesmo período, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Aquisições	Baixas
Máquinas e Equipamentos	155,95	0,00
Computadores e Periféricos	93,00	0,00
Móveis e Utensílios	10.756,72	0,00
Aparelho Telefônico	0,00	0,00
Biblioteca	0,00	0,00
Software	0,00	0,00
Aparelhos e equipamentos de laboratório	0,00	0,00
Total	11.005,67	0,00

O tempo de vida útil dos bens componentes do Ativo Imobilizado foi fixado com base nos parâmetros determinados pela legislação do Imposto de Renda.

5. PASSIVO CIRCULANTE

5.1. Obrigações com Empregados

5.1.1. Obrigações Sociais

Os valores a seguir representam os valores retidos dos colaboradores a repassar para a entidade sindical e para o INSS, e ainda a parte patronal referente aos valores de INSS, FGTS e PIS incidentes na folha de pagamentos.

Descrição	2020	2019
INSS a Recolher	1.867.931,33	2.308.428,77
FGTS a Recolher	644.201,06	761.687,87
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	76,77
PIS a Recolher	106.515,00	119.353,11
Total	2.618.647,39	3.189.546,52

5.1.2. Ordenados e Salários

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados em dezembro de 2020.

Descrição	2020	2019
Salários a Pagar	4.122,20	826,97
Rescisão Contratual a Pagar	11.169,42	14.043,94
Pensão Alimentícia	0,00	10.258,72
Sentenças Judiciais Trabalhistas	1.900,55	10.861,56
Total	17.192,17	35.991,19

5.2. Obrigações Tributárias

Os Impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (IRRF) e sobre a Prestação de Serviços de Terceiros (ISSQN, IRRF e PIS/COFINS/CSLL), quando aplicável, e calculados com base na legislação vigente na data da ocorrência dos fatos que deram origem as obrigações.

Descrição	2020	2019
ISSQN a Recolher	4.992,87	15.078,69
IRRF a Recolher	480.950,87	585.811,87
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	1.736,91	1.934,62
COFINS a Recolher	171,66	4.429,52
Multa – CLT	20.302,78	24.150,56
IRRF s/ notas Fiscais a Recolher	249,05	424,91
Total	508.404,14	631.830,17

De acordo com a lei 8.213/91, lei de contratação de deficientes nas empresas, em seu art. 93, a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção:

- até 200 funcionários..... 2%
- de 201 a 500 funcionários..... 3%
- de 501 a 1000 funcionários..... 4%
- de 1001 em diante funcionários... 5%

Ocorre, que, no ano de 2012, o Centec foi autuado (Auto de Infração nº 025024507 - processo administrativo 46205.018714/2012-11) pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por não conseguir cumprir a cota determinada na lei. Na época, o setor jurídico apresentou defesa ao auto de infração, a qual não foi provida. Além disso, foi ajuizada ação anulatória de auto de infração (0001060-19.2013.5.07.0006), que também não foi provida. Desta feita, o CENTEC foi penalizado ao pagamento de uma multa no valor de R\$ 150.810,99, a ser paga em 60 (sessenta) parcelas a partir de janeiro de 2019.

5.3. Provisões de Férias e Encargos

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2020.

Descrição	2020	2019
Provisões Gestão	9.875.364,80	12.109.397,21

As estimativas contábeis relacionadas às provisões de férias e encargos foram determinadas conforme a seguir:

A provisão para o pagamento das férias foi calculada na base de 1/12 avos da remuneração dos empregados que tiverem trabalhado no mínimo 15 (quinze) dias o mês, cabendo ajuste do valor provisionado nos meses anteriores em virtude de reajustes salariais, acrescidos dos encargos sociais cujo ônus cabe a empresa.

A Provisão para Férias com fundamento na remuneração mensal dos empregados e no número de dias de férias a que os mesmos tiverem direito no final do período de referência, provisionando-se, também, o adicional constitucional (1/3 da remuneração normal), o abono correspondente a 10 dias, acrescidos dos encargos sociais cujo ônus cabe à empresa.

Os encargos de provisões de Férias se referem ao INSS (alíquota de 25,5%), FGTS (alíquota de 8,00%) e PIS (alíquota de 1,00%), que foram provisionados de acordo com o regime de competência.

5.4. – Adiantamento de Clientes

Descrição	2020	2019
Adiantamento de Clientes	21.993.788,27	13.063.101,02
Total	21.993.788,27	13.063.101,02

Nesta conta estão registrados os valores que foram recebidos a maior do que está proposto no cronograma de metas. Estes valores em sua grande parte encontram-se registrados nas contas de aplicações financeiras no final do exercício de 2020, conforme demonstrado em seguida:

Valor R\$	CLIENTE
21.701.817,90	SEDUC - EMI
165.308,45	SEDET 2019
96.221,92	AGENTES DIGITAIS 2020
23.400,00	CRIAR – CE 2020
7.040	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
21.993.788,27	

5.5. Provisões Trabalhistas e Cíveis

Foi constituída provisão de passivos contingentes trabalhistas e cíveis sobre os processos da entidade, assim julgados de perda provável, uma vez que as ações judiciais pagas são de responsabilidade do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Provisão para Ações Trabalhistas e Cíveis	Vr. R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.197.367,95
Adições	207.268,80
Reversões / Baixas	(451.557,26)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	953.079,49
Adições	338.369,58
Reversões / Baixas	(541.800,13)

Saldo em 31 de dezembro de 2020	749.648,94
--	-------------------

Existem ainda outros processos relacionados na planilha dos Advogados referentes a ações trabalhistas com prognóstico de perda possível. Estes valores no final deste exercício é de aproximadamente R\$ 318.406,31 (Trezentos e dezoito mil e quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos). Estes processos continuarão a ser acompanhados nos próximos exercícios.

6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

6.1. Parcelamentos

Descrição	2020	2019
Multa – CLT	27.549,60	55.155,60
Contratos a Ressarcir	604.891,35	749.077,71
Total	632.440,95	804.233,31

Destacamos que em 2017 foi registrado a importância de R\$ 1.027.992,00 (Hum milhão, vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois reais) no grupo de despesas administrativas, referente ao termo de confissão de dívida e pagamento vinculado ao contrato 43/2010 entre a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o Instituto Centec pois, os serviços pactuados naquele contrato não foram prestados na sua integralidade. Este valor será pago em 120 parcelas de igual valor. O valor a ser pago nos próximos 12 (doze) meses fica registrado no Passivo Circulante enquanto as demais parcelas são aportadas no Passivo não Circulante.

Durante o ano de 2019 foi registrado a importância de R\$ 103.468,13 (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos) a ser paga em 60 parcelas, no grupo de despesas administrativas, referente a devolução do contrato de gestão da Secretaria da cidade 01/2016 conforme processo administrativo nº 02898785/2020. O valor a ser pago nos próximos 12 (doze) meses fica registrado no Passivo Circulante enquanto as demais parcelas são aportadas no Passivo não Circulante.

07. RECEITAS /DESPESAS OPERACIONAIS

7.1 Receitas Operacionais

Nesta conta estão registradas as receitas com e sem restrição.

Descrição	2020	2019
Receitas sem Restrição	285.949,15	1.317.401,31
Receitas com Restrição	108.855.196,28	111.011.236,52
Receitas Financeiras sem Restrição	36.396,09	25.513,21
Receitas Financeiras com Restrição	483.148,51	940.112,65
Total	109.660.690,03	113.294.263,69

7.2. Custos e Despesas operacionais

Nesta conta estão registrados os custos e as despesas por centro de custos, as quais são apresentadas de forma consolidada na Demonstração do Resultado, a saber:

Descrição	2020	2019
Custos com Educação	80.876.013,51	86.907.596,06
Administrativas	3.110.955,64	5.524.633,08
Com Pessoal	17.397.779,92	21.425.003,43
Encargos Sociais	5.403.297,66	5.836.323,63
Despesas Tributárias	43.409,46	66.221,94
Aluguéis	205.814,12	254.894,47
Manutenção	36.485,08	128.967,91
Depreciação	201.204,90	214.742,49
Outras despesas/receitas operacionais	673.582,65	1.291.255,46
Total	107.948.542,94	121.649.638,47

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Superávit do Exercício no valor de R\$ 1.663.907,44 (Hum milhão seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) foi registrado para o Patrimônio Líquido na conta Superávit do Exercício.

Destacamos que a vigência dos contratos não coincide com o exercício social, podendo ocorrer a entrada de recursos que só terão as respectivas saídas no ano subsequente.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

9.1. Imunidade Tributária

Tendo em vista que a Instituição não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do Imposto Renda, Contribuição Social e do imposto municipal de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional-CTN.

Foi registrado o valor referente ao ISSQN sobre as Receitas no ano de 2020, com as alíquotas de 2% e 5%, de acordo com a atividade, totalizando o valor de R\$ 2.369.951,07 (Dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um mil reais e sete centavos).

9.2. Trabalho Voluntário

Visando ao atendimento das práticas contábeis, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucro, especificamente a Resolução do CFC nº 1.409/12, norma ITG 2002, os valores referentes ao Trabalho Voluntário do Conselho Fiscal recebidos pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico foram registrados como se houvesse ocorrido desembolso financeiro com estes profissionais. O valor foi estipulado em 10% da remuneração total da Diretoria Executiva deste Instituto, como demonstrado na tabela abaixo:

Remuneração do Conselho Fiscal	
Quantidade de Membros	7
Remuneração Por Conselheiro (10%)/Ano	69.002,97
Total da Remuneração	483.020,81

Fortaleza, 31 de dezembro de 2020

Silas Barros de Alencar
Presidente

Regina Cláudia Xavier Nascimento
Contadora CRC 11834/0-5